



ESTADO DE PERNAMBUCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antônio Rabelo, nº 02 - Centro - Telefone 821-0944 R.15

LEI Nº 91/95, de 03 de julho de 1995.

**EMENTA:** Institui com o nome de JOSÉ NUNES FERREIRA à rua desta cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, do Estado de Pernambuco:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

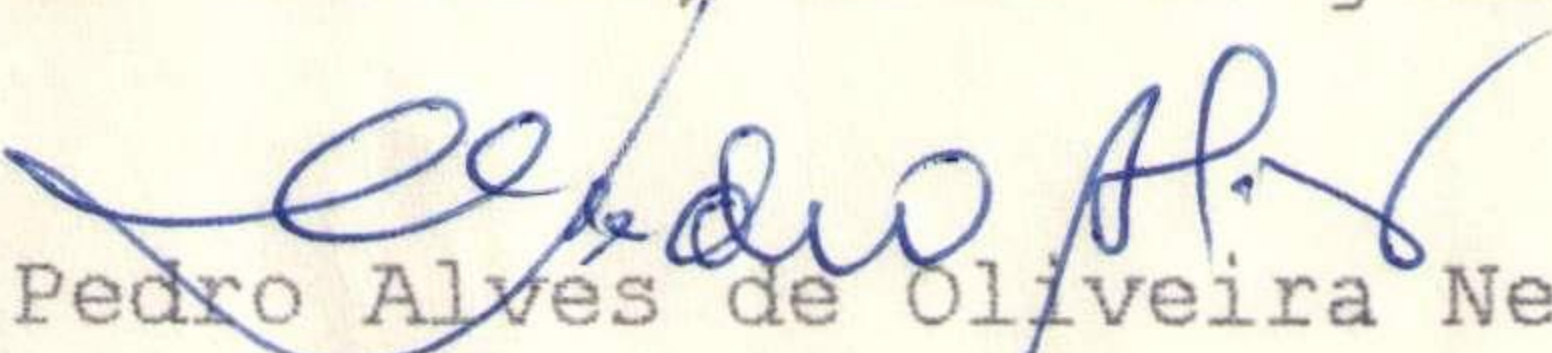
Art. 1º - Fica atribuída com o nome de JOSÉ NUNES FERREIRA, a terceira rua paralela à João Alves dos Passos (por trás da rua Dr. Ulisses Guimarães), nesta cidade, partindo da rua Manoel Pinto Torres até o encontro com a rua Luiz Gonzaga Rabelo.-

Art. 2º - As despesas com placas e serviços complementares correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gab.do Prefeito, em 03 de julho de 1995.

  
Dr. Pedro Alves de Oliveira Neto  
-PREFEITO MUNICIPAL